



Contrato de Parceria de Captação Alunos – 2023
FACULDADE FAECAD

CONTRATO DE PARCERIA DE CAPTAÇÃO ALUNOS 2023

Pelo presente instrumento particular a FACULDADE EVANGÉLICA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA DA CGADB – FAECAD, mantida pela FUNDAÇÃO EVANGÉLICA DE COMUNICAÇÃO – FUNEC, inscrita no CNPJ sob o número 26.444.828/0001-22, com sede na Avenida Vicente de Carvalho 1083 - Vila da Penha CEP 21221-330, Rio de Janeiro – RJ, aqui representada por seu Diretor Geral, ISAEL ARAUJO DE MORAES, brasileiro, casado, professor, portador CPF 910.844.587-72 e do RG 06126331-5 DETRAN-RJ, residente e domiciliado na Alameda São Boaventura 617, Bloco 13, Apto 204, Niterói, Rio de Janeiro RJ CEP 24130-001; e Nome: _____ .CPF () ou CNPJ ()

_____. Endereço: _____.

Número: _____. Complemento: _____. CEP: _____.

Estado: _____.

Observadas as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I - O presente contrato tem como objeto a parceria para a indicação de alunos para cursos de graduação e cursos de pós-graduação ofertados pela Faculdade FAECAD.

II – O parceiro tão somente realizará a indicação aos interessados sobre a Faculdade FAECAD e prestará informações gerais sobre os seus cursos, não sendo permitido o parceiro ser representante do aluno, intermediário, portador ou entregador de documentos ou quaisquer coisas junto aos setores da Faculdade FAECAD nem negociar descontos ou quaisquer outros tipos de vantagens para conseguir matricular o seu aluno indicado.

III - O presente contrato não gera vínculo empregatício, nem obriga a Faculdade FAECAD qualquer remuneração de natureza salarial, tão somente em honrar a bonificação acordada pela indicação de alunos com as respectivas matrículas devidamente pagas, para cursos de graduação e pós-graduação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BONIFICAÇÃO

I – Para cada matrícula (primeira mensalidade) efetivamente paga pelo aluno indicado, o parceiro receberá uma bonificação no valor de R\$ 100,00.

II – Indicações de 1 até 20 alunos, o parceiro será considerado categoria Bronze.



Contrato de Parceria de Captação Alunos – 2023
FACULDADE FAECAD

II – Indicações de 21 até 30 alunos, o parceiro será considerado categoria Prata.

III – Indicações de 31 até 50 alunos, o parceiro será considerado categoria Ouro.

IV – O parceiro Bronze que indicar a quantidade máxima, receberá o total de R\$ 2.000,00, terá o desconto de 50% de desconto nas mensalidades do curso de graduação ou pós-graduação durante 1 (um) semestre letivo para ele ou para quem indicar e ganhará um Certificado de Parceiro Bronze.

V – O parceiro Prata que indicar a quantidade máxima, receberá o total de R\$ 3.000,00, terá o desconto de 100% nas mensalidades do curso de graduação ou pós-graduação durante 1 (um) semestre letivo para ele ou para quem indicar e ganhará um Certificado de Parceiro Prata.

VI – O parceiro Ouro que indicar a quantidade máxima, receberá o total de R\$ 5.000,00, terá o desconto de 100% nas mensalidades do curso de graduação ou pós-graduação durante 2 (dois) semestres letivos para ele ou para quem indicar e ganhará um Certificado de Parceiro Ouro.

VII – A indicação para receber o desconto previsto nas alíneas IV, V e VI não poderá recair sobre nenhum aluno anteriormente indicado pelo parceiro para receber a bonificação no valor de R\$ 100,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INDICAÇÃO

O parceiro deverá comunicar ao Setor Comercial da FAECAD, via WhatsApp ou por e-mail, os seguintes dados do seu indicado ou indicados: nome completo, bairro, cidade e qual curso vai se inscrever.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE INDICAÇÕES

O parceiro poderá indicar alunos até a data limite para matrícula no semestre letivo conforme respectivos calendários acadêmicos de cursos graduação e cursos de pós-graduação.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DA BONIFICAÇÃO

I – O repasse da bonificação para cada aluno indicado será feito ao parceiro em até 10 dias úteis, após a verificação pela Tesouraria da Faculdade FAECAD, se o pagamento da matrícula foi devidamente efetivado.

II – O pagamento do montante de bonificação será realizado pela Tesouraria da Faculdade FAECAD mensalmente até o valor total do teto do Imposto de Renda.



Contrato de Parceria de Captação Alunos – 2023
FACULDADE FAECAD

III – O repasse do montante da bonificação será feito ao parceiro via PIX informado em sua ficha de cadastro.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

I – A Faculdade FAECAD poderá cooperar com o parceiro fornecendo materiais de divulgação dos cursos em ofertas.

II – O parceiro poderá reproduzir materiais de divulgação dos cursos em ofertas utilizando arquivos fornecidos pelo Setor Comercial da Faculdade FAECAD, sendo neste caso os custos de reprodução pagos pelo parceiro.

III – O parceiro poderá reproduzir materiais de divulgação dos cursos em ofertas em suas mídias sociais na internet, podendo informar que é parceiro da Faculdade FAECAD.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

I – Este contrato terá o prazo de um ano de duração, iniciando-se a partir da data de sua assinatura e e sua rescisão somente poderá ocorrer por justo motivo ou por avença ente as partes.

II - Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente acordo, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

6.2.1 Violação de qualquer obrigação prevista neste acordo que não tenha sido sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;

6.2.2 Liquidação, concordata, falência ou insolvência da Faculdade FAECAD, retroagindo a rescisão deste acordo à data do pedido da liquidação, concordata, falência ou insolvência;

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o competente para diminuir quaisquer dúvidas oriundas do presente acordo.



Contrato de Parceria de Captação Alunos – 2023
FACULDADE FAECAD

E por estarem assim justas e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, RJ ____ de _____ de 2023.

FACULDADE FAECAD

Isael Araujo de Moraes

Parceiro

Nome do Representante

TESTEMUNHAS

_____ e _____
Nome Nome
RG RG